



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 057 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE ABRIL DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2026

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2026** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de estrutura de palco, sistema de sonorização e iluminação e outros destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e administrativos promovidos por todas as Secretarias do Município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **30/04/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 09 de abril de 2026.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira

Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 057 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE ABRIL DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. Processo Administrativo nº 0045/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **ANTONIO MARCOS PADRE BADU - BADU MOTOCAR SOLUTIONS ME - CNPJ: 23.937.523/0001-64, com sede na Rua Adalberto Lopes Filho, 70, centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000. Objeto:** Aquisição de pneus e câmara de ar (nacional de 1ª linha) para manutenção da frota do município de Santana dos Garrotes – PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 290.045,00 (duzentos e noventa mil e quarenta cinco reais), Ratificação em: 08/04/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 057 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE ABRIL DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **005/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de pneus e câmara de ar (nacional de 1ª linha) para manutenção da frota do município de Santana dos Garrotes - PB, que foi declarada vencedor as empresa: **ANTONIO MARCOS PADRE BADU - BADU MOTOCAR SOLUTIONS ME - CNPJ: 23.937.523/0001-64, com sede na Rua Adalberto Lopes Filho, 70, centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000, com valor global de R\$ 290.045,00 (duzentos e noventa mil e quarenta cinco reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 09 de abril de 2026.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 057 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE ABRIL DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 044/2026. Processo Administrativo nº 064/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES ME - CNPJ: 35.039.942/0001-68, com sede na Rua Aldeci Malaquias da Silva, 637, centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000. **Objeto: serviços de confecção e fornecimento de uniformes para as escolas padrão (convencional), para serem disponibilizados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (Escolas Municipais) do município de Santana dos Garrotes - PB. Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 64.313,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e treze reais). Ratificação em: 08/04/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 057 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE ABRIL DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2026
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 044/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES ME - CNPJ: 35.039.942/0001-68, com sede na Rua Aldeci Malaquias da Silva, 637, centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, com valor global de R\$ 64.313,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e treze reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 08 de abril de 2026.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 057 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE ABRIL DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026

OBJETO: Serviços de confecção e fornecimento de uniformes para as escolas padrão (convencional), para serem disponibilizados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (Escolas Municipais) do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES ME - CNPJ: 35.039.942/0001-68, com sede na Rua Aldeci Malaquias da Silva, 637, centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 64.313,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e treze reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/04/2026 a 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 057 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE ABRIL DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026. Processo Administrativo nº 0056/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 40.212.031/0001-20, com sede na Avenida Humberto Monte, 2929, sala 602 BS2 – Pici – CEP 60.440-593 – Fortaleza/CE. Objeto:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 316.308,24 (trezentos e dezesseis mil e trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos), com valor mensal de R\$ 35.145,36 (trinta e cinco mil e cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Ratificação em: 08/04/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 057 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 09 DE ABRIL DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0010/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que foi declarada vencedora a empresa: **MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 40.212.031/0001-20, com sede na Avenida Humberto Monte, 2929, sala 602 BS2 – Pici – CEP 60.440-593 – Fortaleza/CE, com valor global de R\$ 316.308,24 (trezentos e dezesseis mil e trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos), com valor mensal de R\$ 35.145,36 (trinta e cinco mil e cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 09 de abril de 2026.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Pregoeiro Oficial